

cronogramas, laudos técnicos, execução de serviços de reformas, manutenções e fiscalizações a serem executados pela GOINFRA e indicados pela SIC e vice-versa, podendo ainda, exercer as funções de gestor de contrato de obras e de serviços de engenharia.

Protocolo 188325

Portaria 150/2020 - SIC

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observados os limites estabelecidos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, em caráter personalíssimo, ao Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, WAGNER LUIZ DA PAIXÃO BORGES VIEIRA, CPF/ME n.º 186.942.921-49, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II - Conceder férias, nos termos da legislação em vigor;

III - Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Secretaria, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

IV - Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

V - Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: horário especial e redução da carga horária, nos termos da Lei n.º 17.511/2011 e do Decreto n.º 7.948 de 1º de agosto de 2013, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

VI - Assinar PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

VII - Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta.

VIII - Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

IX - Aprovar Termos de Referência, Plano de Trabalho e Estudos Técnicos Preliminares;

X - Designar em portaria, responsáveis pela fiscalização e gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

XI - Instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros;

XII - Autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIII - Assinar os Documentos Únicos de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários) no SIOFI-NET e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

Art. 2º A delegação de que cuida o *caput* vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da SIC e a autoridade delegada exercer o cargo de Superintendente de Gestão Integrada do mesmo Órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra o vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Secretário de Estado - Em Exercício

Decreto s/n.º - Diário Oficial n.º 23.316, de 04/06/2020 - Suplemento

Protocolo 188327

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Estadual n.º 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Gerência de Apoio Administrativo e Logística, o qual tem como objeto estabelecer parâmetros e especificações técnicas com o intuito de disciplinar a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para esta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), em conformidade com os requisitos e condições estatuidos no presente Termo de Referência, do processo SEI n.º 202017604000220

**RESOLVE**

**Ratificar**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual n.º 17.928/12, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação do **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ n.º **07.797.967/0001-95**, bem como o procedimento, tendo em vista que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, para contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas pelo valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR**

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Secretário de Estado - em exercício

Decreto s/n - Diário Oficial n.º 23.316 de 04/06/2020 - Suplemento

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2020.

Protocolo 188304

